



Data de Impressão:
12/03/2019 09:30:02
Emitido por:
Rosenaldo Aragao Lima
Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 528/2019
DE 12 DE MARÇO DE 2019

Concede licença
em caráter
especial a Membro
do Ministério
Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 35, I, "n", e, 105, "x", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor do Edital CNMP-PRESI nº 4, de 26 de fevereiro de 2019, expedido pela Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao processo seletivo que tem por objetivo selecionar 100 (cem) Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Norte, para participar da "2ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Nordeste", evento organizado pela Presidência do CNMP, com o apoio da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva – SDH/CNMP e da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais – CDDF/CNMP e em parceria com as Procuradorias-Gerais de Justiça dos Estados da região nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) e com a Delegação da União Europeia no Brasil – UE;

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001198/2019-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/03/2019 09:30:02

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Considerando o teor do Edital CNMP-PRESI nº 5, de 07 de março de 2019, expedido pela Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições e alteração do cronograma de seleção de interessadas em participar na “2ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Nordeste”, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2019, em Salvador-BA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça **Maria Lilian Mendes Carvalho** a se afastar do Estado, nos dias 29 e 30 de março de 2019, para participar da “2ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Nordeste”, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001198/2019-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010